

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS  
PORTARIA Nº. 300, DE 13 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº. 300, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

*Concede férias-prêmio.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **JOSÉ AFONSO DE LIMA**, reg. 849, ocupante do cargo de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 08 (oito) meses a que tem direito, referente ao período de 03/03/2002 a 02/03/2022, com início em 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 13 de julho de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**FBAA3C25

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>